

## MATRÍCULAS NO PROFEPT / INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS (IFG) – CAMPUS ANÁPOLIS

**Período: 25, 26 e 27 de junho de 2019.**

**Local:** Instituto Federal de Goiás (IFG), Câmpus Anápolis – Av. Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reny Cury. CEP: 75131-457. Anápolis-GO – Fone Geral: (62) 3703-3350.

**Setor:** Coordenação de Secretaria do Mestrado ProfEPT (Este setor funciona na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX), Bloco 300, 2º andar – Fones: (62) 3703-3356; (62) 3703-3359.

**Servidora Responsável:** Lucimar (Coordenadora da Secretaria do Mestrado ProfEPT).

Horários		
25/06/19	terça-feira	das 13h30 às 19h30
26/06/19	quarta-feira	das 08h às 13h30
27/06/19	quinta-feira	das 09h00 às 13h00

E-mail: profeptifg@ifg.edu.br

**Matrícula por Procuração:** É obrigatório apresentar e entregar procuração original específica para matrícula, **com firma reconhecida**, Documento de Identidade, com foto recente e CPF (originais e cópias legíveis) do procurador.

### LISTAGEM DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA NO PROFEPT / IFG - 2019

(ANEXO 4, conforme Edital ProfEPT - Exame Nacional de Acesso - ENA 01/2019)

1. Três fotos recentes e iguais 3x4.
2. Histórico Escolar de Graduação (original e uma cópia legível);
3. Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou atestado de conclusão de curso. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil. (original e uma cópia legível);
4. Cédula de identidade (original e uma cópia legível);
5. Certidões de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome (original e uma cópia legível);
6. CPF (original e uma cópia legível);
7. Certificado de Reservista ou atestado de Alistamento Militar - para o sexo masculino (original e uma cópia legível);
8. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e uma cópia legível);
9. Passaporte, para pessoas estrangeiras (original e uma cópia legível);
10. Comprovante de endereço (original e uma cópia legível);
11. Laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), exclusivamente para candidatos que concorreram às vagas para pessoas com deficiência (original e uma cópia legível);
12. Auto declaração de pertencimento a grupo étnico, exclusivamente para candidatos que concorreram às vagas para pretos, pardos e indígenas, segundo prevê a legislação (original e uma cópia legível);
13. Aos servidores: apresentar documento (declaração do setor de Recursos Humanos de sua instituição) que comprove o vínculo (original e uma cópia legível);
14. Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;
15. Cópia da primeira página do Currículo Lattes, que comprove o endereço de acesso do cadastro pessoal na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).